



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ E PELA EMPRESA 50.445.849 DIEGO AVELINO FERREIRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SITIO ELETRÔNICO (<http://www.jundia.rn.leg.br/>), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.2014.216/0001-00, sediada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, aqui representada pelo Presidente o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 049.568.494-51, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado Sítio Lajedo Grande, S/N, Zona Rural, Jundiá/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. E do outro lado, A EMPRESA VENCEDORA, **50.445.849 DIEGO AVELINO FERREIRA**, CNPJ nº. **50.445.849/0001-47**, com sede na Rua Ana Gomes do Rêgo, 15, Centro, Várzea/RN, daqui por diante denominada de CONTRATADA, **neste ato representada pelo Senhor. DIEGO AVELINO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 34, CENTRO, VÁRZEA/RN, CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 002.589.259 E INSCRITO NO CPF (MF) Nº. 079.511.344-73**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SITIO ELETRÔNICO (<http://www.jundia.rn.leg.br/>), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

2.1. Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1. Este aditivo terá sua vigência de 01 de janeiro de 2024 até 30 de setembro de 2024, proveniente do Contrato Administrativo nº. 003/2023, originado pela Dispensa de Licitação nº. 005/2023.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR:

4.1. Valor estimado será pago em 09 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) cada. Totalizando o valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

4.2. O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao produto entregue/serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.

devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, entre a Câmara e a empresa **50.445.849 DIEGO AVELINO FERREIRA**, CNPJ Nº. **50.445.849/0001-47**.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

5.1. E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2023.

<p>REPRESENTANTE DO ORGÃO JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN CONTRATANTE</p>	<p>REPRESENTANTE LEGAL DIEGO AVELINO FERREIRA 50.445.849 DIEGO AVELINO FERREIRA CONTRATADA</p>
--	--

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF:.....

2.....

CPF:.....

Publicado por:
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 84100243